

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
VI JOGOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - VI JUFFS

REGULAMENTO MODALIDADE CORRIDA RÚSTICA

Art. 1º A Corrida Rústica será realizada no dia 24 de novembro de 2024, às 09h00min, no campus Erechim/RS, obedecendo às regras em vigor na Federação Gaúcha de Atletismo, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º A Corrida Rústica é composta pelas seguintes categorias:

I- Estudante da UFFS, feminino/masculino, prova integrante do VI JUFFS;

II- Comunidade interna/externa de 18 a 24 anos, feminino/masculino;

III- Comunidade interna/externa de 25 a 34 anos, feminino/masculino;

IV- Comunidade interna/externa de 35 a 44 anos, feminino/masculino;

V- Comunidade interna/externa de 45 a 54 anos, feminino/masculino;

VI- Comunidade interna/externa a partir de 55 anos, feminino/masculino.

§ 1º Para os incisos II a VI, não serão aceitas inscrições de estudantes da UFFS.

§ 2º Servidores que estão atuando nas Comissões do VI JUFFS (CCO, Comissões Locais, Comissões de Apoio) não poderão participar.

Art. 3º O percurso será sinalizado no *campus* Erechim da UFFS, totalizando 6 quilômetros.

Art. 4º As inscrições para a comunidade externa deverão ser realizadas no link <<https://forms.gle/J1UASywDwBGbDLWv5>>, de 05 a 10/11/2024, com o seguinte quantitativo de vagas:

<b>Categoria</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>
Comunidade interna/externa de 18 a 24 anos	7	6
Comunidade interna/externa de 25 a 34 anos	7	6
Comunidade interna/externa de 35 a 44 anos	7	6
Comunidade interna/externa de 45 a 54 anos	6	6
Comunidade interna/externa a partir de 55 anos	6	6

§ 1º As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

§ 2º Caso alguma categoria não tenha inscritos, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas pelo(s) inscrito(s) de maior idade de outras categorias, a critério da Comissão Central Organizadora (CCO).

Art. 5º As inscrições homologadas serão publicadas até o dia 18/11/2024, em [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) > Acesso Fácil> JUFFS 2024. (Alterado em 14/11/2024)

Art. 6º Os participantes deverão estar no local da competição até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início, portando documento de identificação com foto, sob pena de desclassificação.

Art. 7º Será desclassificado o participante que:

- I- Não cumprir todo o percurso devidamente regulamentado;
- II- Não cumprir todo o percurso dentro do tempo (limite) determinado;
- III- Não usar o número de peito devidamente visível;
- IV- Não passar na linha de chegada;
- V- Trocar o Número de Inscrição antes, durante ou depois da prova;
- VI- Largar antes do sinal devidamente regulamentado;
- VII- Largar depois da faixa devidamente regulamentada;
- VIII- Contribuir por qualquer meio, para o retardamento da prova;
- IX- Cometer falta disciplinar, desrespeitando fiscais ou prejudicando o desempenho de outros corredores ou causando danos ao patrimônio público e estrutura utilizada na prova.

Art. 8º - Os participantes deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que existir no percurso. A organização do evento não se responsabiliza por possíveis defeitos no percurso.

Art. 9º - Ao participar da Corrida Rústica, o participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo responsável pelo seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 10 Todos os participantes do evento cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Universidade Federal da Fronteira Sul, seus apoiadores e a organização da prova.

Art. 11 Ao se inscrever nesta prova, o participante assume o conhecimento dos termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da CCO.

Art. 12 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora dos VI JUFFS.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DO VI JUFFS